



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 02.944.615/0001-00



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018-GP/CMJ/PA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O RETORNO AS ATIVIDADES PARLAMENTARES DA VEREADORA MARIA MARTA SOUZA COSTA, EM VIRTUDE DO TÉRMINO DE PRAZO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL QUE AFASTOU TEMPORARIAMENTE A REFERIDA AGENTE PÚBLICO, CONFORME CONSTA NOS AUTOS Nº 0006604-05.2018.8.14.0026 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 30, inciso V da Lei Orgânica do Município de Jacundá/PA, c/c o artigo 12, incisos I, XVIII e XXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando que a Decisão proferida pela Justiça Estadual através dos Autos nº 0006604-05.2018.8.14.0026 (Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa) requerido pelo Ministério Público Estadual - MPE-PA, teve o Término do seu PRAZO:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** a partir desta data o **RETORNO AS ATIVIDADES PARLAMENTARES** da vereadora **MARIA MARTA SOUZA COSTA**, em virtude do Término do Prazo da referida Decisão Judicial proferida através dos Autos nº 0006604-05.2018.8.14.0026 (Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa).

Art. 2º. Em virtude do disposto no artigo 1º deste Decreto, a Mesa Executiva Diretora deverá tomar todas as providências cabíveis para que esta decisão surta seus efeitos legais, em especial NOTIFICAR DE IMEDIATO a referida vereadora do retorno às suas atividades parlamentares.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacundá/PA,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018).


LINDOMAR DOS REIS MARINHO
Vereador Presidente


NEUSILENE DE SOUZA COSTA
Vereadora 1ª Secretária


EDSON FERREIRA DE SOUZA
Vereador 2ª Secretário